

**MATRÍCULA 21.330**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA "08", integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 13 da quadra 07, integrante do Loteamento Parque das Jaqueiras, situado em Extremoz/RN, composto de: 01(um) hall de entrada, 01(uma) sala, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01(uma) circulação, 01(um) banheiro social, com uma área privativa de 46,34m², área de uso comum do terreno de 52,92m² e fração ideal de 1.250,00/10.000avos, área total do terreno 800,00m².

PROPRIETÁRIO: AUBICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF. 17.784.526/0001-02, com sede á rua Votorantim, 132, Conjunto Santarém, Potengi, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/75-RG, fls. 158, matrícula 21.184.

Av-1-21.330- Nos termos da averbação da certidão de característica e habite-se, processo nº 316/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 21.03.2014, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa 08, encravado no lote 13 da quadra 07, integrante do Loteamento Parque das Jaqueiras, situado á na Rua Projetada, s/n, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa em alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, caixa d'água com capacidade para 500 litros, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, Constituída de: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto e 01(uma) área de serviço, área privativa de 46,34m², área de uso comum do terreno de 52,92m² e fração ideal de 1.250,00. Extremoz/RN, 21.03.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

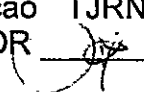
Av-2-21.330- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 039452014-88888733, CEI nº 51.221.23733/75, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 17.02.2014, ART nº 00021024184055124620, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 22.04.2013. Extremoz/RN, 21.03.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

R-3-21.330- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual - FGTS– programa minha casa, minha vida, datado de 26.06.2014, tendo como adquirentes: JONAS KLEYTON COUTINHO ROMÃO, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, CI nº 3039559-SSP/RN, CPF nº 099.729.644-50, e sua esposa THAYANE RUZARIA BEZERRA ROMÃO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, CI n.º 002317580-SSP/RN, CPF n.º 075.482.124-29, residentes e domiciliados na Rua Canangia, 95, Lagoa Azul, Natal/RN. Valor R\$ 79.000,00. Extremoz/RN, 27.06.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

R-4-21.330 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/fiduciante aliena á CAIXA em caráter fiduciário o imóvel objeto, deste contrato. Valor R\$ 63.200,00. Extremoz/RN, 27.06.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.



AV. 5 – 21.330. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.085
DATA: 21/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 01 de setembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102680248, devidamente recolhido em 30/07/2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 86.301,50, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante JONAS KLEYTON COUTINHO ROMÃO, CPF/MF sob nº 099.729.644-50, e THAYANE RUZARIA BEZERRA ROMÃO, CPF/MF sob nº 075.482.124-29, **após terem sido regularmente intimados por edital eletrônico publicado em 01/07/2025, 02/07/2025 e 03/07/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 86.301,50**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020010819RMS. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** 
JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54085

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002133054

Nr. Selo: RN202600941020010819RMS

PRENOTAÇÃO Nº: 54085

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54085

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005791BMS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	476,38
FDJ	R\$	134,25
FRMP	R\$	31,95
FCRCPN	R\$	44,75
ISS	R\$	23,82
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 712,30

PRENOTAÇÃO Nº: 54085

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).